

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, **15** de julho de **2019 Edicão** 390

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 191/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4°, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.153.600,00 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4283 - CONTRATUALIZAÇÃO E CONV. COM INSTIT. FILANTROPICAS,	
FONTE 0214219371 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.153.600,00
TOTAL DA UG	3.153.600,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de excesso de arrecadação, na fonte "0214219371 – PAHIR -GOVERNO DO ESTADO RJ".

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de julho de 2019.

PRESENTO

Decreto nº 192/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0097.4387 - ACOLHIMENTO INSTITUC. DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	
FONTE 0210000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
TOTAL DA UG	450.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0104.4158 - CEREST - CENTRO DE REFER. EM SAUDE DO TRABALHADOR	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00



PODER EXECUTIVO

340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUN. DE ESPORTES	
FONTE 0166000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
TOTAL DA UG	40.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE

1.04.122.0095.2425 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - CODEMCA	
FONTE 0166000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00
TOTAL DA UG	130.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0097.4387 - ACOLHIMENTO INSTITUC. DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
FONTE 0210000000 - NAT 339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES INTRA	100.000,00
TOTAL DA UG	450.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0081.4224 - ACADEMIA DA SAUDE	
FONTE 0212000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0082.3363 - REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO	
FONTE 0166000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	170.000,00
TOTAL DA UG	170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ

PORTARIA N°969/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 04/CEPUERJ/NIVEL SUPERIOR/2014, homologado através da Portaria 1170/2014, publicada em 02 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 02854/2019, protocolado sob o n° 2019.115.002849-1-PA, proposto por FABRICIUS DE SÁ MELLO.

CONSIDERANDO o Deferimento exarado pela Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo nº 02854/2019, publicado no D.O. de 05/07/2019 para que o autor seja reconvocado e nomeado no cargo de Médico Psiquiatra, depois de cumpridas as demais etapas do concurso

RESOLVE reconvocar e nomear FABRICIUS DE SÁ MELLO no cargo de Médico **Psiquiatra**

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública para a marcação de consulta admissional e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei n° 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente

Carteira de Identidade:

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);

Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso

Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos; Cartão de Vacina;

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos; Comprovante de Residência atual, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detran.rj.gov.br);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br) Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido; Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade,

nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho; Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander; Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO:

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2019.

Rafael Diniz - Prefeito

PORTARIA N°970/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuio

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 007/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 1392/2012, publicada em 03/07/2012;

CONSIDERANDO o Cumprimento de Sentença por RAQUEL DE CARVALHO EIRAS

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0007852-72.2016.8.19.0014, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Farmacêutico-Bioquímico:

RESOLVE convocar e nomear RAQUEL DE CARVALHO EIRAS ALVES no cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei n° 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente; Carteira de Identidade,

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);

Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo

masculino. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso:

Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;

Cartão de Vacina; Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detran.rj.gov.br);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP:

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido; Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho. Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração. SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 08 de julho de 2019.

Rafael Diniz - Prefeito

PORTARIA N°971/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 04/ CEPUERJ/NIVEL SUPERIÓR/2014, homologado através da Portaria 1154/2014, publicada em 02/07/2014;

 $\label{eq:considerando} \textbf{CONSIDERANDO} \ a \ concessão \ da \ tutela provisória proferida nos autos do processo nº \ 0018288-22.2018.8.19.0014, pela 5ª \ Vara Cível \ da \ comarca \ de \ Campos \ dos \ Goytacazes/RJ, para que o autor fosse nomeado e empossado no cargo de Médico Angiologista, depois$ de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear PASCHOAL CUNHA MIRANDA no cargo de Médico

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei n° 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral:

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido; Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho. Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a iornada realizada com dias da semana rabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita

Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2019.

Rafael Diniz Prefeito-

PORTARIA N°972/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por GUILHERME CASTELAR CHALITA.

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ a \ decisão \ proferida \ pela \ 2^a \ Vara \ Cível \ da \ Comarca \ de \ Campos \ dos \ Goytacazes - RJ, em sede de sentença, nos autos do processo nº 0042171-71.2013.8.19.0014, determinando que o autor fosse nomeado e emposado no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF – PROFESSOR MESQUITA;$

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo"

RESOLVE convocar e nomear GUILHERME CASTELAR CHALITA no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF - PROFESSOR MESQUITA

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei n° 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge); Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações

se for o caso:

Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;

Cartão de Vacina:

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detran.rj.gov.br);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido; Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade,

nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho. Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA

DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, <u>ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA</u> e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2019.

- Prefeito

PORTARIA N°975/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuio

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ a \ aprovação \ e \ classificação \ no \ Concurso \ Público \ Edital \ n^\circ \ 007/CEPUERJ/2012, homologado \ através da Portaria \ n^\circ \ 1392/2012, publicada \ em \ 03/07/2012;$

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por RONDINELLI DE CARVALHO LADEIRA;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 3º Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0032413-08.2016.8.19.0000, determinando que o impetrante fosse nomeado e empossado no cargo de Farmacêutico-

RESOLVE convocar e nomear *RONDINELLI DE CARVALHO LADEIRA* no cargo de FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei n° 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente:

Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge); Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações,

Cartidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos; Cartão de Vacina;

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos; Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detran.rj.gov.br);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br) Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido; Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade,

nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho. Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander. Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA

DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração. SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2019.

Rafael Diniz

Superintendência de Postura

Portaria nº 005/2019

O Superintendente de Fiscalização de Posturas no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, resolve:

Abrir inscrições para os ambulantes já cadastrados no município que desejarem exercer atividade por ocasião da Festa do Padroeiro Santíssimo Salvador, a partir do dia 01/08/2019 a 06/08/2019, na Praça São Salvador.

I-Pré-requisitos:

Ser Cadastrado

Apresentar credencial 2018

Pagar taxa de 01 (uma) Ufica ou apresentar as 03 (três) últimas taxas do micro empreendedoi

Possuir mobiliário próprio

II-Data/hora da inscrição, confirmação da inscrição/sorteio e entrega das identificações/montagem:

Inscrição - Dia 16/07/2019(terça-feira). Das 09h às 12h e das 14h às 16h (A inscrição será presencial), na Rua Tenente Coronel Cardoso nº 91 - Centro

Confirmação da inscrição/sorteio - Dia 26/07/2019(sexta-feira). Das 09h às 12h (reboques) e das 14h às 16h (barracas), na Rua Tenente Coronel Cardoso nº 91 - Centro.

Entrega das identificações — Dia 30e 31/07/2019(terça-feira e quarta-feira). Das 09h às 12h e das 14h às 16h, na Rua Tenente Coronel Cardoso nº 91 — Centro.



As estruturas deverão ser montadas entre os dias 02/08/2019 ao dia 03/08/2019.

Limite para retirada das barracas dia 08/08/2019.

III-Número de Vagas:

100 Vagas assim distribuídas:

- 11 Churros
- 04 Crepes 10 Pipocas 05 Camas elásticas
- 70 barracas 3X3 (própria, branca, com fechamento branco), bebidas e comestíveis, artesanatos e Caip frutas.

Não será permitida a venda de bebidas em embalagens de vidro, tampouco a utilização de copos de vidro.

Possuir mobiliário próprio, sendo na cor branca, modelo padrão chapéu de bruxa, medindo 3x3, com fechamento lateral também na cor branca.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11/07/2019.

Victor Montalvão Superintendente de Posturas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 458/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor JORGE WILSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 13696. Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividade laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar da publicação a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2019.

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 459/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 19/06/2019, a cessão do servidor ROGÉRIO SIQUEIRA DIAS MACIEL, matrícula nº. 23987, Assessor Técnico, lotado na Procuradoria Geral do Município, cedido para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, conforme portaria n°148/2019, publicada no D.O. do dia 13/03/2019

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2019.

> ANDRÉ I UIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 460/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve.

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora GISELE COSTA DE ARAÚJO, matrícula nº. 21414, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2019.

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 461/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve.

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO da servidora ELISA LIMA MAYERHOFFER PERALVA, matrícula nº 247090-50, Psicóloga, lotada na Prefeitura Municipal de São João da Barra, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2019

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Procuradoria Geral do Município

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2019.169.000005-0-PR

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.169.00003-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, conforme preconiza o art. 26 da Lei 8.666/1993, RAITICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da mesma lei, adjudicando à empresa J. C. M. NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.824.171/0022-71, no valor de R\$ 15.863,41(quinze mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), para contratação de empresa especializada, para fornecimento de 09(nove) aparelhos de ar condicionado do tipo split, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à aquisição em

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2019.

José Paes Neto -Procurador Geral-Mat. 38.463

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 09/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 12/07/2019, a partir das 09:30 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2019.115.000149-6-PA (149/19), em que é requerente AMARILDA CAROLINA MESQUITA.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2019

Solange Bastos Lima Presidente

EDITAL 10/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 19/07/2019, a partir das 09:30 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2019.115.002555-0-PA (2529/19), em que é requerente CARLOS FRANCISCO DA CONCEIÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2019

Solange Bastos Lima Presidente

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0051/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais. -VIA VAREJO S A

Proc. Fiscal nº 59.951/18 - Auto nº 17.034/18 - Proc. Adm. nº 10813/18-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JULHO DE 2019.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANCA CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0052/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-D M PERALVA DE MELLO

Proc. Fiscal nº 59 994/18 - Auto nº 17 049/18 - Proc. Adm. nº 12891/18-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JULHO DE 2019

NORTON DA SILVA LUBANCO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505





SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0053/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-D M PERALVA DE MELLO - ME Proc. Fiscal nº 59.990/18 – Auto nº 17.044/18 – Proc. Adm. nº 12890/18-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES. 10 DE JULHO DE 2019.

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria SMECE nº 30/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado.

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado para Gestor de Contrato:

AMANDA APARECIDA PASSALINI, MAT. 36.901; contrato referente ao processo de nº 2019.103.000032-8-PR

Art. 2º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado para Fiscal de Contrato:

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA NUNES, MAT. 38.611; contrato referente ao processo de nº 2019.103.000032-8-PR

ILMA DIAS, MAT. 5.128; contrato referente ao processo de nº 2019.103.000032-8-PR.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2019.

BRAND ARENARI

Matrícula 38.561 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 089/2019 PROCESSO N°. 2018.103.000087-5-PR PREGÃO SRP N° 028/2018

CONTRATADA: SPACE INFORMÁTICA & MÓVEIS LTDA CNPJ nº: 14.190.355/0001-03

OBJETO: aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito nos Anexos l e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 021/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 028/2018.

Itens: 77 e 78 descritos no verso da NSD nº 2019.103.000123-4-NS e na Nota de Empenho n° 2019NE00239, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: até o 30° (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de julho de 2019.

BRAND ARENARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO №. 090/2019 <u>PROCESSO №. 2018.103.000087-5-PR</u> PREGÃO SRP № 028/2018

CONTRATADA: VOX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ nº: 11.165.617/0001-83

OBJETO: aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito nos Anexos

I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 023/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 028/2018.

Itens: 18, 46, 71, 85 e 98 descritos no verso da NSD nº 2019.103.000114-4-NS e Nota de Empenho nº 2019NE00238, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório VALOR GLOBAL: R\$ 348.342,25 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de julho de 2019.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 091/2019 PROCESSO № 2018.103.000087-5-PR
PREGÃO SRP № 2018.103.000087-5-PR
CONTRATADA: A. TEC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº: 09.039.337/0001-87

OBJETO: aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 013/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 028/2018.

Itens: 19, 27, 29, 31, 32, 36, 43, 45, 47, 53, 57, 58, 63, 72, 76, 79, 81, 82, 86, 87, 97, 99, 100, 102, 107 e 111 descritos no verso da NSD nº 2019.103.000115-1-NS e Nota de Empenho nº 2019NE00230, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 307.159,75 (trezentos e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30° (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de julho de 2019.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 092/2019 <u>PROCESSO N°. 2018.103.000087-5-PR</u> PREGÃO SRP N° 028/2018

CONTRATADA: C.A.M CASTILHOS ME CNPJ nº: 07.486.627/0001-43

OBJETO: aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 015/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 028/2018.

ltens: 12, 13, 22, 23, 50, 54, 66, 67, 108 e 109 descritos no verso da NSD nº 2019.103.000117-6-NS e Nota de Empenho n° 2019NE00232, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: R\$ 458.435,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO; até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de julho de 2019.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 093/2019 PROCESSO Nº. 2018.103.000087-5-PR PREGÃO SRP Nº 028/2018

CONTRATADA: OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ n° : 18.382.949/0001-69



N° **390** - Campos dos Govtacazes Segunda-feira, 15 de julho de 2019



OBJETO: aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 016/2019 do Pregão Presencial por Describe de Describe de O20/0040 Registro de Preços nº 028/2018.

ltens: 02, 03, 04, 30, 35, 48, 49, 61, 62, 64, 65, 80, 88, 90, 91 e 110 descritos no verso da NSD nº 2019.103.000118-3-NS e Nota de Empenho nº 2019NE00233, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 482.266,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de julho de 2019.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 094/2019

PROCESSO Nº. 2018.103.000087-5-PR
PREGÃO SRP Nº 028/2018
CONTRATADA: ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ nº: 09.666.393/0001-41
OBJETO: aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito nos Anexos Le VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 017/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 028/2018.

ltens: 14 e 15 descritos no verso da NSD nº 2019.103.000119-0-NS e Nota de Empenho nº 2019NE00234, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: até o 30° (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2019.

Em 10 de julho de 2019.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 095/2019 PROCESSO N°. 2018.103.000087-5-PR

PREGÃO SRP Nº 028/2018
CONTRATADA: OPORTUNE COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 28.067.286/0001-41

OBJETO: aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 018/2019 do Pregão Presencial por egistro de Preços nº 028/2018

Itens: 16 e 17 descritos no verso da NSD nº 2019.103.000120-2-NS e Nota de Empenho nº 2019NE00240, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: R\$ 64,800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de julho de 2019.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 096/2019

PROCESSO N°. 2018.103.000087-5-PR PREGÃO SRP N° 028/2018

CONTRATADA: PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 05.214.053/0001-29

OBJETO: aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito nos Anexos Le VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 019/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 028/2018.

e 96 descritos no verso da NSD nº 2019.103.000121-P-NS e Nota de Empenho n° 2019NE00235, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.862,50 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e

cinquenta centavos). FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de julho de 2019.

RRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 097/2019

PROCESSO Nº. 2018.103.000087-5-PR PREGÃO SRP Nº 028/2018

CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA CNPJ nº: 07.216.364/0001-52

OBJETO: aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 022/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 028/2018.

Item: 83 descrito no verso da NSD nº 2019.103.000124-1-NS e Nota de Empenho nº 2019NE00236, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: até o 30° (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de julho de 2019.

BRAND ARENARI

al de Educação, Cultura e Esporte Secretário Muni

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 098/2019
PROCESSO N°. 2018.103.000087-5-PR
PREGÃO SRP N° 028/2018
CONTRATADA: SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº: 29.236.521/0001-24

OBJETO: aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 020/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 028/2018

ltens: 09, 11, 25 e 75 descritos no verso da NSD 2019.103.000122-7-NS e Nota de Empenho n° 2019NE00237, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.820,00 (setenta mil, oitocentos e vinte reais). FORMA DE PAGAMENTO: até o 30° (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da

Nota Fiscal

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2019.

PUBLIQUE-SE

Em 10 de julho de 2019.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 099/2019

PROCESSO N°. 2018.103.000087-5-PR PREGÃO SRP N° 028/2018

CONTRATADA: AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº: 28.769.121/0001-11
OBJETO: aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 014/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 028/2018. Itens: 07, 08, 33, 34, 37, 69, 70, 89 e 106 descritos no verso da NSD nº 2019.103.000116-9-NS e Nota de Empenho nº 2019NE00231, em que a empresa foi vencedora no procedimento

VALOR GLOBAL: R\$ 168.100,50 (cento e sessenta e oito mil, cem reais e cinquenta

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2019.

PUBLIQUE-SE.

licitatório.

Em 10 de julho de 2019.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 036/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

Art. 1º Nomear a servidora Fabiana Teixeira Ramos Tavares, matrícula nº 39.100, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como <u>Gestor de Contrato</u>, e a servidora Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos, matrícula nº. 36.859, Gerente da PSE Alta Complexidade para atuar como <u>Fiscal de Contrato</u>, no que se refere ao Contrato nº 014/2019 e nº 015/2019 – Processo nº. 2018.021.000070-9-PR - Objeto: Aquisição de Material Didático para atender a Diretoria de Proteção Social Básica e a Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 julho de 2019

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.021.000073-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 25, Il da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto o pagamento de 13 inscrições para o 21º Encontro Regional CONGEMAS – Região Sudeste à ARC – DIST. & Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.078.146/0001-18, de execução imediata, no valor de R\$3.254,90 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), para a inscrição de 13 Servidores no 21º Encontro Regional CONGEMAS – Região Sudeste carradizado pela APC – DIST. & Serviços Eireli-ME no centro de Convenções Sul América. organizado pela ARC – DIST. & Serviços Eireli-ME no Centro de Convenções SulAmérica, Avenida Paulo de Frontin, 1 (acesso principal pela Rua Beatriz Larragoiti Lucas) - Cidade Nova - Centro - Rio de Janeiro, a ser realizado entre os dias 15 a 16 de julho de 2019. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2019.

Marcus Welber Gomes da Silva Matrícula nº 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

(publicado por omissão)

* Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 12/07/2019.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENCA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a TAI MOTORS VEÍCULOS S/A, CNPJ N° 09.272.047/0005-02, através do Processo n°604/2019, <u>Valencias de Instalação e de Operação - LIO № 013/2019,</u> para *instalar e operar* uma concessionária de automóveis com prestação de serviços mecânicos (manutenção e reparos), instalada numa área total construída (ATC) de 1.357,00 m², situada na Rua Rocha Leão, 97 - Parque Leopoldina, neste município, georrefer coordenadas UTM (WGS 84) 24K 258634.60 m E e 7593497.99 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 de Julho de 2019

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ n.º 29 116 894/0001-61

CONTRATADO: IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.118.060/0001-03, Rua Vicente Leôncio de Freitas, 262, Distrito Industrial, Município de Campos dos Goytacazes. **OBJETO**: Processo: 2016.045.000115-4-PR – Concorrência Pública n.º 001/2016 – Obra de Construção do HEMOCAMPOS - Avenida Quinze de Novembro 541/557, Parque Caju,

Ref.: Nada a opor ao cancelamento (bilateral/amigável) do contrato

O Município de Campos dos Goytacazes, vem por meio do presente instrumento firmar um O Municipio de Campos dos Goytacazes, vem por meio do presente instrumento firmar un ACORDO com a empresa IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.118.060/0001-03, Rua Vicente Leôncio de Freitas, 262, Distrito Industrial, Município de Campos dos Goytacazes, manifestando que NÃO HÁ OPOSIÇÃO referente ao cancelamento do contrato administrativo nº 001/2016, datado em 16 de Junho de 2016, conforme documento junto aos autos do processo licitatório nº 2016.045.000115-4-PR

O objeto do presente contrato é a construção das instalações do HEMOCAMPOS, localizado na Avenida Quinze de Novembro 541/557, Parque Caju, nesta cidade, totalizando na origem do contrato o valor de R\$19.368.022,04 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, vinte e dois reais e quatro centavos) com prazo previsto para conclusão de 18 (dezoito meses)

Destarte, é de comum acordo entre os contratantes de que o objeto do presente contrato administrativo não mais atende ás finalidades para qual tinha sido licitada.

Ressalta-se, ainda, que também não é mais do interesse da empresa contratada o objeto do presente contrato. O referido acordo se estriba no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser[...]
II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;[...]

Diante do exposto, tornar-se conveniente e oportuna a extinção deste processo licitatório. com a rescisão bilateral do contrato em tela, nos termos da referida lei de licitações e

Campos dos Goytacazes, 03 de Julho de 2019.

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO Secretário Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Crisnça e do Adolescente - CMPDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2019

A presidenta do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente CONVOCAR a conselheira tutelar suplente: MARIANA TAVARES SENDRA CABREIRA - Conselho Tutelar II, para que se apresente na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema, nº 335 - Altos - Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para assumir a Titularidade **em caráter provisório**, na função de Conselheira Tutelar por motivo de **FÉRIAS**, com início do exercício das funções <u>no dia 02 de agosto de</u> 2019 e término previsto para o dia 31 de agosto de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues Presidenta do CMPDCA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NA 3º EDIÇÃO DO FESTIVAL DOCES PALAVRAS. CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, no uso de suas atribulções legais, convida os estudantes universitários devidamente matriculados em instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC, maiores de 18 anos, para participação em atividades de recepção, divulgação e informação na 3º edição do Festival Doces Palavras de Campos dos Goytacazes – RJ, que ocorrerá entre os dias 12/09/2019 e 15/09/2019, na Praça do Liceu e seu entorno. De forma voluntária, com uma carga horária de até 24 horas para todo o evento, onde serão concedidas horas de atividades complementares. A inscrição deverá ser realizada a partir da data da publicação deste edital até o dia 16/08/2019, de segunda a sexta-feira de 09h às 16h, no Teátro Municipal Trianon - Rua Marechal Floriano, 211, Campos dos Goytacazes- RJ, 28010161. Após a seleção dos candidatos, será determinada a escala de horário para o evento, pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Os candidatos deverão apresentar, no ato de inscrição, os seguintes documentos (original e cópias): RG, CPF, declaração de matrícula em instituição de ensino superior atualizada com data de emissão dentro do período de inscrição, comprovante de residência e ficha de inscrição (anexo I).

O critério de seleção terá como requisitos: disponibilidade de horários, comunicação erpessoal e trabalho em equipe.

Campos dos Goytacazes - RJ, 10 de julho de 2019.

Maria Cristina Torres Lima Presidente da FCJOL

Anexo I - Formulário de Inscrição - Universitários Evento 3° Festival Doce Palavras de Campos dos Govtacazes

estudante Universitario:	
lome:	
lacionalidade:	
Profissão:	
stado Civil:	
dentidade:	
Endereço:	
Email:	
elefone Fixo	
Graduação :	
lome de curso:	
Período cursando:	
Observações	
Data:	
Assinatura:	
155111atura	

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A 3° EDIÇÃO FESTIVAL DOCES PALAVRAS, CATEGORIA DE LANÇAMENTO DE LIVROS - 2019. CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Academia Campista de Letras e com a Associação de Imprensa Campista, torna pública a oportunidade de inscrição de trabalhos literários, através de lançamentos de livros, participando da programação da 3° edição do Festival Doces Palavras, em 2019, que ocorrerá entre os dias 12 a 15 de setembro, no quadrilátero histórico de Campos - Praça Barão do Rio Branco (Jardim do Liceu) e seu

- 1.1. O presente edital de chamamento, tem por objeto o credenciamento e seleção de autores e livros que formarão a programação de lançamento de livros, na 3° edição do
- Festival Doces Palavras, 2019.

 1.2. Os escritores nascidos e/ou residentes que tratam da temática local de Campos dos
- Goytacazes terão prioridade no processo seletivo.

 1.3. O processo de Edital de Chamamento, consta das etapas: inscrição, seleção, publicação de resultados, lançamentos e autógrafos.

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Período das inscrições ocorre a partir da publicação deste edital até o dia 16 de agosto de 2019, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, no Teatro Municipal Trianon – Rua Marechal Floriano, 211, Campos dos Goytacazes- RJ, 28010161.

 2.2. O proponente deverá entregar, em envelope A4, a ficha de inscrição (ANEXO),
- acompanhada de portfólio (biografia, capa do livro, sinopse do livro).

 2.3. A inscrição é gratuita.

 2.4. O proponente, ao efetuar a inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autoriza divulgação do trabalho a ser apresentado, bem como imagens relacionadas ao mesmo.

 2.5. Os interessados poderão participar do processo seletivo com livros lançados a
- partir de 2017 até a data do festival

3.DA CATEGORIA

- 3.1. Os autores selecionados poderão levar um banner de 80 cm de largura por 1m de comprimento com a divulgação da obra a ser lançada no evento.
- 3.2. Não serão oferecidos cachês.
 3.3. Os horários dos lançamentos serão destinados com base no público alvo da obra: infantil, infanto juvenil e adulto, sendo que os mesmos acontecerão concomitantemente.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As propostas entregues serão avaliadas e selecionadas pela Comissão Organizadora do Festival.
 4.2. Critérios de avaliação das propostas: ineditismo, referência da cultura local,
- memória campista e portfólio.

5. DO RESULTADO

- 5.1. A divulgação dos trabalhos selecionados será feita pelo site oficial da Prefeitura de Campos (www.campos.rj.gov.br), no dia 30 de agosto de 2019.
 5.2. A equipe de curadoria e seus realizadores do evento tem total autonomia de
- resolução para casos não previstos por esse edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei nº. 8666/1993, devendo protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis que antecederem a abertura das inscrições.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 7.1. A habilitação do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Chamamento e seu Regulamento.
 7.2. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas
- Oswaldo Lima, Rua Marechal Floriano 211, (Trianon), Centro- Campós dos Goytacazes

Dados do proponente

8. DOS ANEXOS ANEXO I – Formulário de Inscrição

Campos dos Govtacazes - RJ - 10 de julho de 2019.

MARIA CRISTINA TORRES LIMA Presidente da FCJOL

3º EDIÇÃO FESTIVAL DOCES PALAVRAS Ficha de Inscrição para Lançamento de Livro

NOME Razão Social	
ENDEREÇO – Mencionar a Cidade e o CEP	CPF CNPJ
tambem	
	TELEFONE
Disponibilidade de Data	E-MAIL
8:	
Dia	SITE REDES SOCIAIS
*O evento será realizado entre os dias 19 a 22 de setembro.	
Name de Obras	
Nome da Obra: Resumo da Obra:	
ncounio da Obia.	
Biografia simplificada do (a) autor (a):	
biograna simplinicada do (a) autor (a).	

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO FESTIVAL DOCES PALAVRAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DATA DO EVENTO

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que os Editais de Credenciamento para o XXI Festcampos de Poesia Falada e para o XXIX Concurso Nacional de Contos José Cândido de Carvalho, referentes ao 3º Festival Doces Palavras de 2019 têm o prazo de inscrição prorrogado até o dia 16/08/2019. A data do evento fica modificada para os dias 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2019.

No concurso XXI Festcampos de Poesia Falada, a apresentação das 60 (sessenta) poesias semifinalistas acontecerá nos dias 13 e 14 de setembro. A final será realizada no dia 15 de setembro.

As demais regras seguem pertinentes a cada Edital.

Campos dos Goytacazes - R.J. 10 de julho de 2019.

MARIA CRISTINA TORRES LIMA

Presidente da FCJOL

<u> Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA</u>

Ao dia vinte e nove do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, nas dependências do Museu Histórico de Campos, compareceram à reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, , o conselheiro titular da Câmara Técnica de Audiovisual, Joílson Bessa da Silva e seu suplente o conselheiro Humberto Moreira Rangel, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Patrimônio, Humberto Fernandes, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Carmaval, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Literatura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, a conselheira suplente da Câmara Técnica de Teatro, Liana Macabu de Souza Soares, a conselheira titular da Câmara Técnica de Coletivos Culturais. Mariana de Freitas Fagundes. o conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Maurício de Moura Caldas Xexéo, a conselheira titular da Câmara Técnica de Instituições de Ensino, Elis de Araújo Miranda, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Música, Anderson Luiz Barreto da Silva, a conselheira suplente do Arquivo Público Municipal " Waldir Pinto de Carvalho", Rafaela Machado Ribeiro, a conselheira suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Maria Aparecida Praxedes da Penha, a conselheira titular da Câmara Técnica de Dança, Sylvia Marcia da Silva Paes, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Artes Visuais, Cássio Leandro Moreira Peixoto, a conselheira suplente do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, Denise Gonçalves Diniz, a conselheira titular da Procuradoria Geral do Município, Cláudia Siqueira Alvarenga Ferreira e o vice - presidente do Comcultura, Pedro Lincoln Bastos Bessa. Abrindo a reunião, o vice- presidente Pedro Lincoln Bastos Bessa fez a leitura da pauta e após, a conselheira Sylvia Marcia da Silva Paes e a conselheira Elis de Araújo Miranda começaram a apresentar os slides dos eixos temáticos da gestão passada fazendo as devidas observações junto aos conselheiros, ficando decidido que na reunião ordinária do dia vinte e sete do mês de julho de dois mil e dezenove, cada Câmara Técnica irá apresentar seu plano temático fazendo assim uma "mini conferência". Continuando, foram levantados alguns questionamentos sobre o projeto da reforma do Palácio da Cultura, ficando decidido que o Comcultura convidasse o senhor Romeu e Silva Neto (Superintendente Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação) para que na próxima reunião, no dia nove de julho de dois mil e dezenove, faça a apresentação do projeto. A conselheira Sylvia Márcia da Silva Paes anunciou que foi aceito pelo conselheiro Rossini Reis o convite de ser suplente da Câmara Técnica de Dança e o conselheiro Humberto Fernandes também anunciou que o conselheiro Edmilson Antônio Mota passou a ser suplente da Câmara Técnica de Patrimônio. Observado pelo conselheiro Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio, a Câmara Técnica de Artes de Rua passou a ser chamada de Câmara Técnica de Arte Urbana, sendo também aprovada por unanimidade a mudança de nomenclatura da Câmara Técnica de Carnaval para Câmara Técnica de Cultura Popular. Não havendo mais assuntos a tratar, o vice-presidente e conselheiro Pedro Lincoln Bastos Bessa encerra a reunião às onze horas e guarenta e oito minutos.

> Maria Cristina Torres Lima Presidente do COMCULTURA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS - CODEMCA

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, ferramentas e peças para pequenos reparos nas sedes administradas nela CODEMCA

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de julho de 2019 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n° (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Govtacazes, 12 de julho de 2019

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira





AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, que está marcada para o dia 15 de julho de 2019, às 10h (dez horas), cujo objeto encontra-se discriminado abaixo, está ADIADA "SINE DIE".

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para atender aos eventos promovidos pela Fundação Municipal de Esportes – FME.

Motivo do adiamento: Necessidade de reavaliação do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2019

Eferson Rodrigues Faisca Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da FMIJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de julho de 2019 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.ri.gov.br/licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2019

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-A/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006-A/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de monitoração individual externa de dose absorvida, durante a jornada de trabalho, por funcionários expostos à radiação ionizante, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, marcada para o dia 12 de julho de 2019, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 017/2019 CONTRATO N° 004/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CMCG.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CONTRATADA: PRIME-L CONSTRUÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ: 18.513.439/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias ASSINATURA: 13/02/2019

DOTAÇÃO: 01010112295227240000 DESPESA: N.D.339039

FISCAL: Carolina Barreto Saramago GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro e 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos

Presidente da C.M.C.G.

PORTARIA nº 0312/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0241/2018 que nomeou Deise Camilo Assis, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 03 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-

PORTARIA nº 0313/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Josélia Alves Dias, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Luiz Eduardo de Campos Crespo, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 02 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-

PORTARIA nº 0314/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Feliphe de Almeida Vasconcelos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete da Vereadora Marcelle Almeida Pinheiro Caetano, Símbolo CC-1 – N2, a partir de 02 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente

PORTARIA nº 0315/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Vitor César Ferreira de Sousa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luiz Eduardo de Campos Crespo, Símbolo CC-1, a partir de 04 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente

PORTARIA nº 0316/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve divulgar a programação das férias dos servidores comissionais, estatutários e concursados, conforme os períodos aquisitivos, para usufruir as férias a partir de 01/08/2019 relacionados abaixo:

Comissionados		
SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DE FÉRIAS
Amanda da Lima Silva	05/06/2018 a 04/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Amaro Cardoso Henriques	11/06/2018 a 10/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Andreia Pereira Viveiros	05/06/2018 a 04/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Andrea Valadares Carregal	11/06/2018 a 10/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Antônio Roberto Magalhães Valadares	13/06/2018 a 12/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Aristeu da Silva Rangel	01/06/2018 a 31/05/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Carlos Eduardo Pereira dos Santos	13/06/2018 a 12/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Charles Barros do Nascimento	05/06/2018 a 04/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Danilo Barreto de Souza	03/07/2018 a 02/07/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Edson Silva Barnabé	05/06/2018 a 04/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Eloisa Helena Mendes Cardoso Almeida	05/06/2018 a 04/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Filipe Alves de Almeida da Silva	11/06/2018 a 10/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Francienne Mendes Cardoso da Silva	05/06/2018 a 04/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019

Ilse Maria Feliciano de Andrades	01/04/2018 a 31/03/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Jean Carlos Pereira da Costa	05/06/2018 a 04/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
José Ricardo Menezes de Oliveira	04/07/2018 a 03/07/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Julia Maria Monteiro da Silva	05/06/2018 a 04/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Juliana Coutinho Teixeira	05/06/2018 a 04/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Laio Brucce da Silva Ribeiro	05/06/2018 a 04/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Lucia Helena Fonseca da Costa Viana	21/06/2018 a 20/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Marcelly Manhaes Machado Gama	03/07/2018 a 02/07/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Marcelo José Tavares Virgilio	02/01/2018 a 01/01/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Maria Augusta da Silva Rios Campos	21/06/2018 a 20/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Maria Helena Cordeiro	21/06/2018 a 20/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Maria José Ribeiro da Silva	13/06/2018 a 12/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Monica Lima Crespo Cordeiro	03/07/2018 a 02/07/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Nedilza Silva Fernandes	05/06/2018 a 04/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Nivaldo da Conceição Alves	21/06/2018 a 20/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Orlando Barreto	11/06/2018 a 10/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019

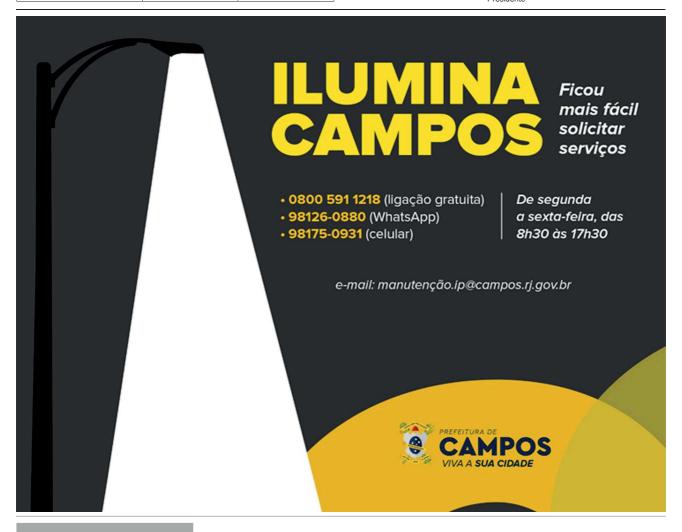
Rafaella Nunes Flor Severiano	02/07/2018 a 01/07/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Ricardo Farah Pinto da Cunha	03/04/2018 a 02/04/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Rodrigo das Silva Chagas	05/06/2018 a 04/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Sandro Felipe Jacintho Boticelli	04/06/2018 a 03/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Vicente Hoffman Pessanha de Azevedo	03/05/2018 a 02/05/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Vinicius Martins Costa	05/06/2018 a 04/06/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
Concursados		
Amanda Rangel Dias	18/08/2018 A 17/08/2019	18/08/2019 A 17/09/2019
Harley Gimenez Ferreira da Silva	05/09/2017 a 04/09/2018	01/08/2019 A 30/08/2019
Estatutário		
Claudiney Rodrigues de Souza	01/04/2018 a 31/03/2019	01/08/2019 A 30/08/2019

Publique-se.

PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS -Presidente-





Rafael Diniz

Conceição Sant´Anna

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação* Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

